

Portaria nº.510/17, de 12 de abril de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1- Retificar a Portaria 509/17 de 11 de abril de 2017, publicada em 12 de abril de 2017.

Onde se lê:

MÉDICO MOSTOLOGISTA

Leia-se:

MÉDICO MASTOLOGISTA

Onde se lê:

PSICÓLOGO

Leia-se:

PSICÓLOGO – TRABALHO

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 12/04/2017.

São João da Barra, 12 de abril de 2017.
CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS
Prefeita